



**PORTARIA Nº. 0301/2017**

**SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **GAINETE DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de Vigia, portadora da C/I RG nº. 1592870-5 SSP/MT e do CPF nº. 010.201.071-46, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 19/11/2014, sendo elevada do Nível 01 CLASSE A para Nível 02 CLASSE A profissionalizante por completar 03(três) anos de Concurso concluindo o Estágio Probatório.

**Art. 2º** A referida Elevação de Nível a servidora esta em conformidade com a Lei Complementar 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 01 de Dezembro de 2017.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/12/2017 a 30/12/2017.